

ORGÃO :	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE :	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.122	7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	62.941,93
TOTAL GERAL							62.941,93

ORGÃO		:	14.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA					
UNIDADE		:	14.01	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA					
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
26								TRANSPORTE	
26.123								ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
26.123	8011							GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.123	8011.2360							ADESAO DE CONVENIO PARA REPASSE DE PRO-LAB	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-18.500,00
TOTAL GERAL									-18.500,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

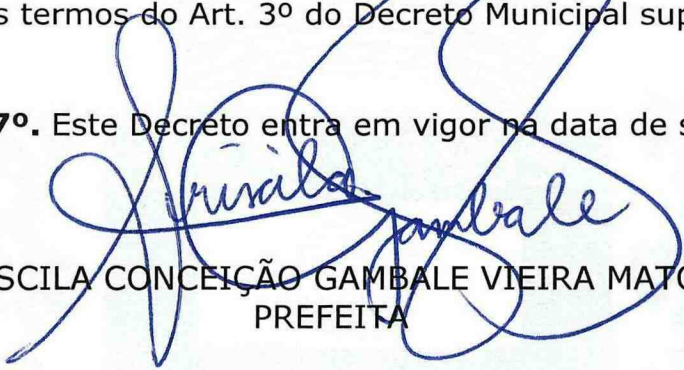
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.189/2025 – fls. 3

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024

Art. 6º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO